

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 686 de 10 de Janeiro de 2025

DATA: 10/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

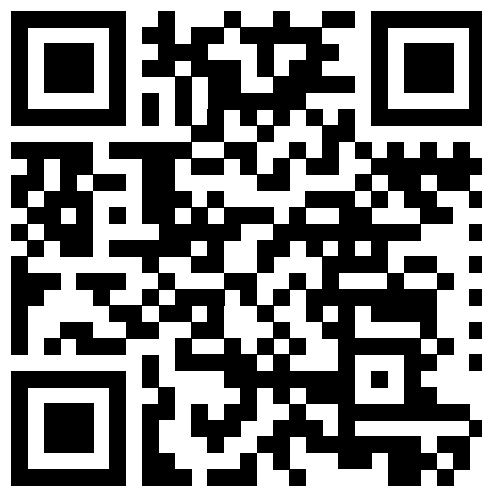
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 10/01/2025

IP com n°: 192.168.100.101

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2292

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 10/01/2025 17:02:55 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2292

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 051/2025 - ERRATA
PORTARIA N.º 051, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 052/2025 - ERRATA
PORTARIA N.º 052, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- ✦ DESIGNA: 111/2025 - PORTARIA N.º 111/2025 – GP



GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 051/2025**ERRATA****PORTARIA N.º 051, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Portaria n.º. 051, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Volume: 13 – número 682, de 06 de janeiro de 2025, página 04, do Diário Oficial do Município de Pedreiras– MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º - Nomear, a Sr.^a **Carla Marielle da Silva Lacerda**, inscrita no CPF sob o n.º ***.100.123-** e RG n.º **4610812008-* SSP/MA, para o cargo de provimento em comissão de **Gestora Geral do Jardim de Infância Fátima Roma**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

Leia-se:

Artigo 1º - Nomear, a Sr.^a **Josimara de Araújo Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º ***.639.753-** e RG n.º **5314062008-* SSP/MA, para o cargo de provimento em comissão de **Gestora Geral do Jardim de Infância Fátima Roma**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 052/2025**ERRATA****PORTARIA N.º 052, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Portaria n.º. 052, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Volume: 13 – número 682, de 06 de janeiro de 2025, página 05, do Diário Oficial do Município de Pedreiras– MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º - Nomear, a Sr.^a **Josimara de Araújo Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º ***.639.753-** e RG n.º **5314062008-* SSP/MA, para o cargo de provimento em comissão de **Gestora Adjunta do Jardim de Infância Fátima Roma**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

Leia-se:

Artigo 1º - Nomear, a Sr.^a **Carla Marielle da Silva Lacerda**, inscrita no CPF sob o n.º ***.100.123-** e RG n.º **4610812008-* SSP/MA, para o cargo de provimento em comissão de **Gestora Adjunta do Jardim de Infância Fátima Roma**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DESIGNA: 111/2025**PORTARIA N.º 111/2025 – GP****DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL N.º 1.560/23.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e tendo em vista o art. 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

CPF: ***.389.343-** - Data: 10/01/2025 - IP com n.º: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2292



Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.833.663-**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Pedreiras, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo para, exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO**, servidora efetiva deste Município, inscrita no CPF sob o n.º ***.240.443-**; e
- b) **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, servidora efetiva deste Município, inscrita no CPF sob o n.º ***.234.133-**.
- c)

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal n.º 012/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnico e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quanto necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 024/2025-GP e n.º 025/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Francisco Rodrigues Moraes Filho
Secretaria Municipal de Governo Governo -
SEGOV

Valdemir Conceição Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

